



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 1 de agosto de 2023

Ano XV - Edição nº 01947 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05D716B1F6442C27F2BBEE82FF8F0045

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO OÇAMENTÁRIA - Nº 098
- PUBLICAÇÃO DISPENSA E CONTRATO
- PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO
- DECRETO EXONERA SUBCOORDENADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- DECRETO NOMEIA SUBCOORDENADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 01/08/2023

DECRETO Nº 098, de 1 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 33.551,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 90.000,00
Total do Órgão		R\$ 123.551,00
Total dos Créditos		R\$ 123.551,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.1001-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2000-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 33.551,00
01.001.1.31.1.2000-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 26.449,00
01.001.1.31.1.2000-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
01.001.1.31.1.2000-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 551,00
Total do Órgão		R\$ 123.551,00
Total da Anulação		R\$ 123.551,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Data de Emissão: 01/08/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	123.551,00	123.551,00
Total Recurso	123.551,00	123.551,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 49/2023

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de **Dispensa de Licitação n° 49/2023**, tendo como objeto a Contratação de profissional de serralheria para prestação de serviços de confecção, manutenção e instalação de grades e portões na Secretaria de Assistência Social e nas Unidades de Saúde da Família, no município de Teodoro Sampaio, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo o termo de Referência com as especificações mínimas dos serviços a serem licitados. Contratado: **FRANCISCO BISPO MATIAS FILHO, CPF nº 929.016.035-72.** Valor: **R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 163/2023

CONTRATADO: FRANCISCO BISPO MATIAS FILHO

CPF nº 929.016.035-72

OBJETO: Contratação de profissional de serralheria para prestação de serviços de confecção, manutenção e instalação de grades e portões na Secretaria de Assistência Social e nas Unidades de Saúde da Família, no município de Teodoro Sampaio, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATIV./PROJ: 2.096 – Manutenção das Unidades de Saúde

2.081 – Gestão das Ações da Sec.Mun.de Assistência Social e Cidadania

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.600.000 / 1.500.000 / 1.704.000

VALOR: R\$. 4.875,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: De 29/07/2023 a 31/12/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 49/2023.

DATA DO CONTRATO: 29/07/2023.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de julho de 2023.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 116/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2021 – CREDENCIAMENTO N° 002/2021. OBJETO: “Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Teodoro Sampaio – BA, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Sr. JOSÉ ALVES DA CRUZ, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA, com sede na Rua São Mateus, nº 86, Bairro: Santa Monica, CEP: 44078-210, Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 36.395.526/0001-65, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Dorival Souza Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 11.789.016-29 e do CPF N° 057.013.695-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 077/2021 - Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o da “Prestação de Serviços Médicos”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de **11,5%** (onze e meio por cento), cujo valor será de **R\$ 17.537,50 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TEODORO SAMPAIO-BA, 03 de julho de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA Dorival Souza Macedo RESPONSÁVEL	JOSE ALVES DA CRUZ PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Subcoordenadora de
Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ROSA DE LIMA BARBOSA TOLEDO (matrícula nº 64.973) do
cargo em comissão de Subcoordenadora de Serviços Públicos (símbolo CC4) da Secretaria
Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Subcoordenadora de
Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear LAILA NASCIMENTO LOPES para o cargo em comissão de
Subcoordenadora de Serviços Públicos (símbolo CC4) da Secretaria Municipal de Transportes
e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**